

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**RESOLUÇÃO Nº 044/2022/CONSEPE/UNIFAEMA**

Política Institucional: Programa de Monitoria.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando Nº. 4697 de 19/07/2022, Programa de Monitoria;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 10/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política Institucional: Programa de Monitoria.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



**AIRTON LEITE COSTA**  
Presidente/CONSEPE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA**



**unifaema**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**Ariquemes – RO  
2022**



BRANCO

## **REGULAMENTO DE MONITORIA**

O Centro Universitário FAMEA – UNIFAEMA, uma instituição com vocação para o desenvolvimento do estado de Rondônia, estrutura as suas ações de educação em um cenário em que o conhecimento se torna cada vez mais decisivo em todas as atividades e em todos os níveis da vida social. A UNIFAEMA visa a indissociabilidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na formação dos quadros profissionais de nível superior. Com base nesses pressupostos, a Política de Monitoria foi instituída em 2007 pela Resolução Nº 013/2007/CONSEPE/FAEMA, de 01/09/2007.

### **MISSÃO DA UNIFAEMA**

É missão do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, no exercício da responsabilidade social que lhe é inerente, manter atividade educacional formativa presencial e a distância, para desenvolver e preparar profissionais e cidadãos conscientes através de metodologias inovadoras de aprendizagem, que busquem projetos de vida participativos, responsáveis, críticos e criativos, na construção e aplicação do conhecimento com as competências e habilidades inerentes a sua formação profissional para o aprimoramento da sociedade em que estejam inseridos.

### **DA NATUREZA DA MONITORIA**

A Monitoria da UNIFAEMA é uma política acadêmica que confere ao acadêmico participação ativa no âmbito das unidades curriculares das mais diversas áreas sob a orientação dos docentes responsáveis, a fim de estimular o acadêmico a docência e aprimorar o processo de ensino-aprendizagem.

A IES fundamenta suas políticas de Monitoria a partir da consolidação de uma cultura de ensino, pesquisa e extensão na instituição, por meio do



BRANCO

incentivo e apoio à criação ou fortalecimento dos Grupos de Estudos;

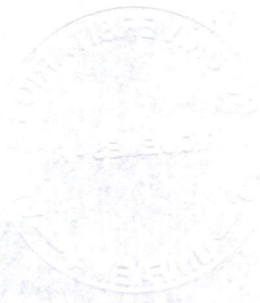
A Monitoria da UNIFAEMA, atrelada ao Grupo de Estudos, é alicerçada sobre a dinâmica do Grupo, de forma a auxiliar no desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão e das dinâmicas vinculadas ao respectivo grupo.

A Monitoria proporciona a participação efetiva dos discentes nas atividades acadêmicas, vinculadas às unidades curriculares, sob supervisão docente.

### **OBJETIVOS DA MONITORIA**

A IES tem papel de destaque na sociedade do conhecimento, visto que é o local tradicional da produção do conhecimento. Assim sendo, a UNIFAEMA como instituição de educação de nível no âmbito da investigação, propõe-se a:

- I. Incentivar a prática docente;
- II. Estimular a cooperação dos discentes nas atividades de ensino;
- III. Promover a pesquisa em consonância com as áreas temáticas e linhas programáticas de pesquisa, extensão e iniciação científica;
- IV. Espriar as boas práticas de casos de diálogo bem-sucedidos entre diferentes disciplinas, ressaltando princípios e estratégias da interdisciplinaridade;
- V. Promover e mediar a integração entre docentes e discentes;
- VI. Dar suporte aos discentes visando à melhoria do rendimento acadêmico nas unidades curriculares;
- VII. Reforçar a integração das diferentes ações na pesquisa com as áreas de ensino e extensão na IES;
- VIII. Estender para as dimensões de ensino e extensão os resultados das pesquisas desenvolvidas na IES;
- IX. Defesa do diálogo, criando condições para um ambiente que estimule a aplicação do conhecimento e da experiência, e que estimule a criatividade, a convivência e a cooperação;



BRANCO

- X. Respeito às tradições regionais, valorizando e fomentando a divulgação do cenário artístico e cultural regional;
- XI. Promover vínculo entre atividades extensionistas e Grupos de Estudos;
- XII. Valorização da qualidade no desenvolvimento das ações de ensino, extensão e gestão acadêmica, com ênfase na ética e no compromisso social.

### **BENEFÍCIOS, DEVERES E ESTÍMULOS INSTITUCIONAIS**

Os acadêmicos de Monitoria da UNIFAEMA têm a possibilidade de adquirir benefícios advindos da própria IES. Há oferta e incentivo de bolsas de Monitoria para acadêmicos que foram classificados, via processo seletivo, para uma linha de pesquisa de um Grupo de Estudos da IES ou de uma Unidade Curricular .

Anualmente, ou sempre que se fizer necessário, serão publicados editais para estabelecer normas e condições aos acadêmicos que se interessarem a concorrer ao benefício da bolsa Monitoria.

O UNIFAEMA oferta até 1% de bolsas de Monitoria anualmente conforme necessidade política-pedagógica em razão do número de matriculados durante o semestre letivo, conforme expresso no Plano de Desenvolvimento institucional (PDI).

As ações desenvolvidas pelo Monitor devem estar em convergência com a linha programática do do Grupo de Estudos em consonância com as linhas da política de pesquisa e Iniciação científica e política de extensão, conforme segue:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;



BRANCO

- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas;
- VIII. Linguística, Letras e Artes;
- IX. Multidisciplinar.

Os detalhes do processo seletivo, as condições de participação, bem como os critérios dos bolsistas, estão previstos nos editais de seleção dos Grupos de Estudo da IES. Além da bolsa, a IES ainda oferece:

- I. Equipamentos e insumos;
- II. Auxílio no transporte de alunos e através de veículos próprios e/ou alugados para a realização das práticas Extensionistas.
- III. Incentivo à produção acadêmica.

Em contrapartida, os beneficiados se comprometem a participar das atividades de Extensão do Grupo de Estudos devem:

- I. Manter o mínimo de 75% de frequência no Grupo de Estudos;
- II. Propor, realizar e apresentar atividades extensionistas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos;
- III. Auxiliar no estabelecimento e alterações do Cronograma do Grupo de Estudos;
- IV. Auxiliar no controle de frequência dos participantes do Grupo de Estudos;
- V. Auxiliar, caso seja necessitado, na gestão das redes sociais do Grupo de Estudos;
- VI. Preenchimento de Relatório Semestral.

### **MONITORIA EM GRUPOS DE ESTUDOS**

Os Grupos de Estudos, amparados por regulamentação própria, compõem uma estratégia de desenvolvimento de atividades de

BRANCO

Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão.

Os Monitores inseridos nos Grupos de Estudos apresentam atividades relacionadas à linha temática, de forma auxiliar nas atividades de extensão, de pesquisa, de ensino e também na gestão geral do Grupo.

Estrategicamente, os grupos instrumentalizam os acadêmicos quanto a um tema específico, promovendo discussão e, conseqüentemente, a criticidade. Neste sentido, conhecendo a literatura do tema, é possível construir e refletir sobre inserções perante as problemáticas regionais, a fim de estimular o Monitor a criar e executar ações extensionistas e de pesquisa, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

### **MONITORIA EM ATIVIDADES EXTENSIONISTAS**

As atividades extensionistas, em especial os Programas de Extensão Contínuos, comumente apresentam grande demanda, tendo a possibilidade de contarem com Monitores.

Os Monitores de atividade extensionistas têm o dever de auxiliar os docentes na gestão, execução e condução da atividade extensionista.

Os Monitores podem atuar como intermediadores entre comunidade acadêmica e não acadêmica nas atividades extensionistas, aumentando o vínculo entre elas.

### **MONITORIA EM UNIDADES CURRICULARES**

As atividades de Monitoria em Unidades Curriculares são executadas, junto ao corpo docente, pelos acadêmicos frente às demandas de determinada unidade curricular. Os Monitores de Unidades Curriculares devem:

- I. Sanar dúvidas que, porventura, os acadêmicos tenham sobre a Unidade;



BRANCO

- II. Dispor de, ao menos, um horário semanal fixo para atendimento aos discentes;
- III. Dominar a Unidade Curricular a qual foi designada a fim de auxiliar no processo de ensino-aprendizagem;

Os Monitores de Unidades Curriculares são vedados de exercer qualquer atividade de responsabilidade do docente.

### **MONITORIA NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)**

O Núcleo de Prática Jurídica, subordinado à Coordenação do Curso de Direito, terá a finalidade principal de promover e coordenar as atividades práticas jurídicas de seus acadêmicos, indispensáveis para a formação do operador do Direito.

Neste sentido, além do aprendizado via estágio supervisionado, os acadêmicos têm a oportunidade de ser monitores do núcleo de práticas jurídicas (NPF) da UNIFAEMA por meio de processo seletivo. A Monitoria pode ser contemplada com bolsas. É dever do monitor:

- I. Atividades simuladas, bem como no acompanhamento da realização de exercícios práticos e trabalhos;
- II. Organizar e orientar grupos de estagiários formados por alunos regularmente inscritos para estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas;
- III. Realizar atividades de acompanhamento processual, auxiliar na feitura de peças processuais, auxiliar o preceptor advogado no atendimento a população, acompanhamento de publicações junto ao Tribunal de Rondônia, protocolos de petições e documentos, entre outros afazeres designados pelo preceptor advogado que vizem o melhor andamento do estágio e de processos reais e simulados de responsabilidade do Núcleo de Práticas Jurídicas.

**Parágrafo único.** É vedado ao monitor a aplicação e correção de qualquer tipo de avaliação, bem como ministrar aulas.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIFAEMA, em caso de necessidade, os casos serão encaminhados aos Conselhos Superiores do UNIFAEMA.



BRANCO